



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Solicitação:** Solicito e autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos públicos e privados, elaboração de projetos e articulação institucional para o Município de Campestre do Maranhão – MA.

Posteriormente, encaminha-se o processo para verificação da disponibilidade orçamentária.

**Justificativa da necessidade:** O Município de Campestre do Maranhão – MA demanda apoio técnico especializado para ampliar sua capacidade de acessar fontes de financiamento destinadas à execução de políticas públicas, obras, aquisição de equipamentos e desenvolvimento de ações de interesse coletivo. Considerando a constante publicação de programas, editais e oportunidades de financiamento pelos governos federal e estadual, bem como por instituições privadas, torna-se necessário o acompanhamento permanente dessas oportunidades e o atendimento às exigências técnicas e administrativas estabelecidas pelos órgãos concedentes.

A elaboração de projetos e propostas requer conhecimentos específicos, observância das normas aplicáveis e domínio dos procedimentos exigidos pelos sistemas e instrumentos de transferência de recursos. A disponibilidade de equipe especializada contribui para a qualidade das propostas apresentadas, reduz a ocorrência de inconsistências documentais e amplia as possibilidades de obtenção de recursos externos para o Município.

Outro aspecto relevante é a necessidade de acompanhamento técnico durante a tramitação das propostas, atendimento de diligências e articulação institucional junto aos órgãos responsáveis pela análise e liberação dos recursos. Essas atividades exigem atuação contínua e experiência específica, permitindo maior eficiência na condução dos processos e no cumprimento dos prazos estabelecidos.

Por fim, a presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso III, alínea "c", por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, desde que demonstrados os requisitos legais para a contratação por inexigibilidade, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional do Município de Campestre do Maranhão – MA na captação de recursos públicos e privados e na ampliação dos investimentos destinados às políticas públicas municipais.



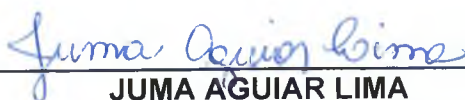
| Item | Descrição do objeto a ser contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. | UND   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | Assessoria completa em captação de recursos públicos e privados: Prestação de serviços de assessoria institucional para captação de recursos junto ao Poder Público (emendas parlamentares federais/estaduais) e à iniciativa privada, com elaboração de projetos, contato com autoridades, articulação institucional e acompanhamento até a liberação e prestação de contas. | 12     | MESES |

**Da modalidade de contratação:** Considerando que a empresa **POLÍTIKA ASSESSORIA INSTITUCIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.251.377/0001-87, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços prestados na área de assessoria técnica em captação de recursos públicos e privados, elaboração de projetos e articulação institucional, com experiência comprovada na identificação de oportunidades de financiamento, elaboração de propostas técnicas e acompanhamento dos procedimentos necessários à obtenção de recursos junto aos órgãos públicos e à iniciativa privada.

Considerando que o objeto se enquadra nos termos da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual, com empresa de notória especialização, conforme estabelecido no *artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021*, indica-se que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Desta forma, junto aos autos o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da empresa **POLÍTIKA ASSESSORIA INSTITUCIONAL LTDA**.

Campestre do Maranhão - MA, 25 de maio de 2026.



**JUMA AGUIAR LIMA**

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 04

**Autorização de despesa:**



**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**

Secretário municipal de Planejamento